



PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA

Município de Uberlândia
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00000191
Data e Hora de Emissão	07/12/2015 09:17:04
Código de Verificação	fe65c256

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **HAIA CONSULTORIA, COMUNICACAO E SERVICOS LTDA.**
CPF/CNPJ: **11.201.818/0001-99** Inscrição Municipal : **197.715-00**
Endereço: **AVENIDA JOAO XXIII, Nº000222 - BAIRRO SANTA MARIA (LOTEAMENTO) - CEP:38408-056**
Município: **UBERLÂNDIA** UF: **MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ODELMO LEÃO CARNEIRO SOBRINHO**
CPF/CNPJ: **080.333.586-53**
Endereço: **RUA FELISBERTO CARREJO, Nº94 - BAIRRO FUNDINHO - CEP:38400-204**
Município: **UBERLÂNDIA** UF: **MG** E-mail: **fabianamedeiros@odelmoleao.com.br**

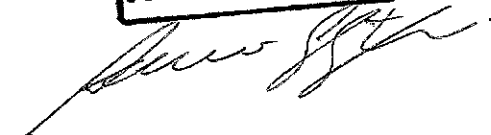
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E CONSULTORIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS, EM APOIO AO MANDATO PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL ODELMO LEÃO NO ÂMBITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.
TRIBUTOS APROXIMADOS R\$ 1.425,70 FEDERAL (13,45%) E R\$ 321,18 MUNICIPAL (3,03%) - LEI 12.741/2012 - FONTE IBPT SOIZEW (TABELA LC116)

Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E CONSULTORIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS	1	10600	10.600,00

RECEBEMOS



PIS (0,6500%):
R\$ 68,90

COFINS (3,0000%):
R\$ 318,00

INSS (11,0000%):
R\$ 0,00

IR (1,5000%):
R\$ 159,00

CSLL (1,0000%):
R\$ 106,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 10.600,00

Valor Total das Deduções:	R\$ 0,00	Base de Cálculo:	R\$ 10.600,00	Alíquota:	2,00%	Valor do ISS:	R\$ 212,00
---------------------------	-----------------	------------------	----------------------	-----------	--------------	---------------	-------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 12/2015
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Incidência: UBERLÂNDIA/MG
CNAE: 702040001

Local da Prestação do Serviço: UBERLÂNDIA/MG
Tributação: TRIBUTÁVEL

Descrição da Atividade: ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, E

Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 15/01/2016

Serviço: 1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de um lado, **ODELMO LEÃO CARNEIRO SOBRINHO**, Deputado Federal, portador do CPF nº 080.333.586-53, estabelecido à Rua Felisberto Carrejo, nº 94, B. Fundinho, Uberlândia-MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **HAIA CONSULTORIA, COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ 11.201.818/0001-99, estabelecida à Rua João XXIII nº 222, Sala 02, Bairro Santa Maria, Uberlândia-MG, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O objeto do presente contrato é a prestação pela CONTRATADA de serviços de assessoria e consultoria técnica de imprensa e gerenciamento de dados relativos às políticas públicas, sobre o Projeto de Lei nº 1.808/2015, de autoria do Contratante, em apoio ao mandato parlamentar do Deputado Federal Odelmo Leão no âmbito do estado de Minas Gerais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A assessoria técnica de imprensa e gerenciamento de mídias para publicidade será prestado por meio da elaboração de materiais publicitários, tratamento fotográfico, integração com veículos de comunicação, entre outros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A assessoria e consultoria de políticas públicas consistirá no levantamento de dados e informações, com entidades sociais e autoridades locais, referentes à aplicação das políticas públicas no âmbito regional, subsidiando a atuação parlamentar do Deputado Federal Odelmo Leão.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os serviços poderão ser apresentados ao CONTRATANTE, por meio de relatórios, relatos, pareceres, reuniões, contato direto com assessoria, esclarecimento de dúvidas, elaboração de materiais, entre outros que se fizerem necessários à prestação dos serviços, mediante solicitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO.

As partes acordam entre si, pela prestação de serviços que vierem a realizar, o valor total de R\$10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA assume a obrigação de realizar os serviços solicitados pela CONTRATANTE da data solicitada.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO.

O valor correspondente na Cláusula Segunda será pago à CONTRATADA em cheque nominal ou transferência bancária, mediante a emissão de Nota Fiscal e relatório de conclusão dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS E ENCARGOS.

Correrão por conta da CONTRATADA:

- Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto do presente contrato;
- Com relação as contribuições previdenciárias e trabalhistas, não haverá cessão de mão de obra em relação aos serviços prestados, visto que os mesmos serão executados nas dependências da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO.

A vigência desse contrato será da data da assinatura até 30 de novembro de 2015, quando se dará por encerrado o presente contrato, dispensando distrato ou aviso rescisório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO.

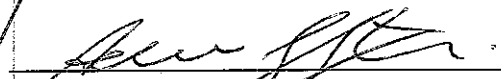
As partes elegem o Foro de Uberlândia para resolver pendências e controvérsias, se houverem.

É por estarem de comum acordo com as cláusulas aqui estipuladas, assinam o presente contrato em duas vias.

Uberlândia, 14 de setembro de 2015.



Odéimo Leão Carneiro Sobrinho



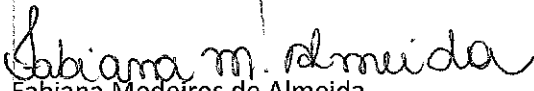
Representante Legal Haia Consultoria, Comunicação e Serviços

Testemunhas:



Geraldo Alves Mundim Neto

CPF 073.748.356-39



Fabiana Medeiros de Almeida

CPF 038.057.576-03

OFÍCIO nº 004 / 2015

Uberlândia, 30 de Novembro de 2015.

EXMO. SR. ODELMO LEÃO
DEPUTADO FEDERAL**ASSUNTO:** Encerramento de contrato e faturamento.

Excelentíssimo Deputado,

A empresa *HAIA CONSULTORIA, COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA* vem, através do presente, apresentar o relatório de conclusão das atividades desenvolvidas no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços firmado em 14 de setembro de 2015, bem como encaminhar a Nota Fiscal de faturamento dos serviços prestados.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de elevada estima e consideração, reiterando a nossa grata satisfação em tê-lo como nosso cliente.

Atenciosamente.

**HAIA CONSULTORIA, COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLIENTE: Deputado Federal ODELMO LEÃO.

OBJETO: Assessoria e consultoria técnica de imprensa e gerenciamento de dados relativos às políticas públicas, sobre o Projeto de Lei nº 1.808/2015

- **ANÁLISE** do Projeto de Lei nº 1.808/2015 de autoria do Deputado Federal Odelmo Leão, para fins de prestação dos serviços.
- **REUNIÃO** com o Deputado e Assessoria, em **18/09/2015**, para discussão sobre o tema.
- **CONSULTA** às entidades sociais que prestam o serviço complementar à educação infantil para subsidiar a aprovação do projeto.
- **REUNIÃO** com o Deputado e Assessoria, em **25/09/2015**, onde foram repassadas as informações sobre o Projeto e orientação para despacho com a Relatoria na Comissão de Educação, Dep. Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM-TO).
- **ANÁLISE** do Parecer da Relatora n. 1, da Comissão de Educação.
- **REUNIÃO** com a Assessoria do Deputado, para elaboração do plano de mídia de divulgação da Aprovação do Parecer pela Comissão de Educação.
- **ELABORAÇÃO** de materiais publicitários, tratamento de fotográficas, integração com veículos de comunicação, entre outros, com a finalidade de divulgação do Projeto de Lei.
- **MONITORAMENTO** das redes sociais, imprensa local, regional e nacional da repercussão da publicidade do PL.
- **REUNIÃO** com o Deputado e Assessoria, em **30/10/2015**, para apresentação dos resultados obtidos.
- **DIVULGAÇÃO**, *in loco*, do Projeto nas as entidades sociais interessadas.
- **LEVANTAMENTO** de dados e informações, com entidades sociais e autoridades locais, referentes à aplicação das políticas públicas no âmbito regional, do Projeto de Lei.
- **ELABORAÇÃO** de plano estratégico de mídia para divulgação dos resultados do Projeto de Lei.
- **ACOMPANHAMENTO** do andamento do projeto, municiando o Deputado de informações de relevância social.

Ademais, a empresa através de seus profissionais, prestou todos os serviços solicitados pela Assessoria do Deputado, *in loco* e via telefone.



HAIA CONSULTORIA, COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA